

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	22.696.552-1
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS - 90181/2024/PNCP - UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para apoio ao controle de qualidade das camadas de pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km.

Aos 06 (seis) dias de março de 2025, às 10:00, foi reaberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS - 90181/2024/PNCP, sendo declarada a desclassificação do terceiro colocado às 10:28.

Desse modo, seguiu-se para a etapa de negociação com o quarto colocado, conforme as propostas iniciais apresentadas pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Proposto inicial	Lance final
1	33.127.417/0001-79	ME/EPP	ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 219.000,0
2	18.280.003/0001-91	Grande Empresa	VIATEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 269.613,13	R\$ 269.613,13
3	33.835.845/0001-56	ME/EPP	CAP EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$ 260.000,0	R\$ 228.000,00
4	05.205.684/0001-81	Grande Empresa	AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 269.785,00	R\$ 258.000,00
5	50.148.734/0001-90	ME/EPP	FAH ENGENHARIA LTDA	R\$ 260.000,00	R\$ 220.000,00
6	44.368.906/0001-39	ME/EPP	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 250.000,00
7	77826642000179	ME/EPP	EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 259.000,00

Diante da desclassificação do fornecedor CAP EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56, a melhor proposta ofertada foi pelo fornecedor AZURE

GERENCIAMENTO E PROJETOS, CNPJ 44.368.906/0001-39. O desconto proposto pelo fornecedor foi de R\$ 19.785,30 (dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), resultando no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A partir da proposta recebida, este agente, na etapa de negociação, nos termos do item 6.28 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital, em concordância com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022, verificou com o licitante a possibilidade de melhoria da proposta apresentada. O licitante manifestou-se afirmando que a proposta apresentada já seria sua melhor oferta.

Encerrada a etapa de negociação, conforme determinado no item 6.28.1 das Condições Gerais da Concorrência, foi iniciado o exame da proposta de preço. Dessa forma, solicitou-se ao licitante o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital, bem como os documentos para comprovação de ME/EPP conforme item 9.5 do Edital.

A solicitação foi feita através do sistema eletrônico, sendo aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 06/03/2025 às 19:30, nos termos do item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência.

Desse modo, a sessão foi suspensa, sendo agendado o retorno para o dia 10/03/2025 às 15:00, nos termos editalícios.

Os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados pelo licitante aos 06 dias de março de 2025, às 16:40, e foram inseridos a este protocolo no Anexo_15. Neste envio foram anexados os seguintes documentos:

- 1 – BDI_assinado.pdf (mov. 179)
- 2 – Carta_Proposta_assinado-1.pdf (mov. 176)
- 3 – Consulta Optantes (18).pdf (mov. 186)
- 4 – cronograma assinado-1.pdf (mov. 180)
- 5 – Declaração_de_micro_empresa_assinado-1.pdf (mov.183)
- 6 - DRE.pdf (mov. 185)
- 7 – Planilha_ABC_assinado.pdf (mov. 182)
- 8 – Planilha_ES_assinado.pdf (mov. 181)
- 9 – Planilha_Orcamentaria_assinado-1 (mov. 178)
- 10 – Planilha_Resumo_assinado.pdf (mov. 177)
- 11 - simplificada.pdf (mov. 184)

Fora verificada a documentação referente a etapa de Proposta de Preço, analisando então a exequibilidade da proposta, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 1, 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Quanto à Carta Proposta (fls. 704), verificou-se que esta atende às exigências do item 9.3 das Condições Gerais da Concorrência do Edital, bem como está de acordo com o valor negociado.

Em atendimento ao item 9 do Termo de Referência, foram avaliadas a Planilha Orçamentária Sintética (fls. 706), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 708), Planilha de Composição do BDI (fls. 707) e Planilha de Encargos Sociais (fls. 709). Constatou-se que estes documentos se encontram de acordo com as determinações do Termo de Referência, Edital e com o valor negociado.

Visto que a empresa se declarou como ME ou EPP, foi verificado o envio de declaração que o licitante se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (fls. 711), Certidão Simplificada da Junta Comercial (fls. 712) e Demonstrativo de Resultado do Exercício (fls. 713-715), nos termos do item 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 respectivamente.

Ainda, constatou-se que todos os documentos foram assinados pelo responsável legal e técnico da empresa, conforme demonstrado na Certidão Simplificada (fls. 712) e no registro da empresa no CREA (fl. 717).

Para todos os documentos enviados foi verificada a autenticidade de emissão e assinaturas. A verificações encontram-se no Anexo_16 desse protocolo.

Mediante a análise, atestou-se a adequação da proposta de preço às exigências editalícias.

Isto posto, este Agente declara aceita a proposta do fornecedor, restando o licitante **AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS, CNPJ 44.368.906/0001-39, CLASSIFICADO.**

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **01CE18124AtadeJulgamentoPreco_Azurecorrigida.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 10/03/2025 14:00 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 10/03/2025 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf370a47c5782048fd812c24c01d1aaf.